



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: Processo de Contas de Governo do Município de Ronda Alta nº. 004062-0200/19-6, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade dos gestores Miguel Angelo Gasparetto – Prefeito Municipal.

Presidente: Vereador Edivan Lunardi

Relator: Vereador Lucimar Zanchet

Revisor: Vereador Sidnei Nayssinho

Data da emissão: 11 de julho de 2022.

P A R E C E R:

Relator: Nos termos do art. 217 e seguintes do Regimento Interno da Casa Legislativa, encontra-se a disposição desta Comissão para emissão de parecer e demais providências pertinentes, o Processo de Contas Governo do município de Ronda Alta, referente ao exercício financeiro do ano de 2019, de responsabilidade do Prefeito Miguel Angelo Gasparetto.

O parecer da Corte de Contas de nº 21.167, Peça 37611216 é favorável a aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Ronda Alta, correspondentes ao exercício de 2019, gestão do Sr. Miguel Angelo Gasparetto, só deixando de prevalecer por decisão de dois terços dos membros desta Câmara Municipal.

Desde a data de 26/05/2022 está a disposição, não só desta Comissão, mas de todos os legisladores, para verificação e esclarecimentos, porventura, necessários e, mesmo emissão de pareceres.

Desta forma, o parecer é que as Contas de Governo referentes ao ano de 2019 estão em condições de serem apreciadas pelo colendo plenário, com elaboração do respectivo decreto da decisão. Opinando assim pela Aprovação das mesmas.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

Vereador Vitor Roque Cavazini Relator

Presidente: Contas de Governo do município de Ronda Alta, referentes ao ano de 2019 aptas a constar em pauta para julgamento, nos termos do § 2º do art. 31 da Constituição Federal. Opino pela Aprovação da mesmas.

Revisor: Avalizo o parecer do Relator e do Presidente. Processo de Contas em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, sugerindo-se sua aprovação, conforme indicação constante no parecer prévio do TCE.



Vereador Edivan Lunardi – Presidente



Vereador Lucimar Zanchet - Relator



Vereador Sidnei Mayssinho - Revisor